



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 473/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 700/03, da Vara do Trabalho de Santa Inês /MA, datado de 13/10/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos municípios de Vitoria do Mearim Igarapé do Meio/MA, no dia 14/10/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria deverá remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/tjs.